



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Roque Gonzales

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE TORRE PARA RESERVATÁRIO

APRESENTAÇÃO

OBRA: Construção de fundação de concreto armado, torre metálica e reservatório de fibra.

LOCAL: Rincão Mendes - Roque Gonzales – RS.

NORMAS E PADRÕES: A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações deste memorial e aos projetos específicos.

ART: Uma cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART do CREA) referente à execução da obra deverá ser entregue à Prefeitura Municipal antes da emissão do Termo de Início de Obra.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES: É obrigação da empresa contratada a execução das obras e os serviços descritos ou mencionados no memorial descritivo, ou constante no projeto, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários. Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

Os serviços descritos no orçamento que serão executados pela Prefeitura Municipal não estão incluídos nas obrigações da empresa, acima descritas.

FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da obra será efetuada pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales.

OBJETIVO e GENERALIDADES: Trata o presente Memorial da descrição de materiais e serviços a serem empregados na construção de fundação para torre e reservatório na localidade de Rincão Mendes, a ser executado em acordo com os detalhes em projeto anexo e especificações a seguir

ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS:

Deverão ser executados em acordo com as mais rígidas normas da ABNT e detalhes do projeto em anexo.

1.0 SERVIÇOS INICIAIS:

1.2 - Locação da Obra: As obras serão locadas obedecendo ao projeto sugerido.

A locação deverá ser executada por empresa CONTRATADA, com a supervisão dos profissionais do setor de engenharia da Prefeitura Municipal.

2.0 TRABALHOS EM TERRA (A ser executado pela Prefeitura):

2.1 – Limpeza de Terreno: Deverão ser executados os serviços de limpeza, raspagem de camada vegetal, destocamento e regularização com o uso de moto-niveladora e retroescavadeira.

2.2 – Escavação, Carga e Transporte: Todo solo excedente e/ou inservível na obra deverá ser removido para fora do canteiro de serviço com uso de pá-carregadeira e caminhão basculante.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****Prefeitura Municipal de Roque Gonzales**

3.0 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO: Caberá a empresa construtora efetuar eventuais regularizações e compactações para propiciar um melhor acabamento.

4.0 FUNDAÇÃO: será perfurada e executado quatro estacas com diâmetro de 25cm e 5m de comprimento e sobre as estacas será executada um bloco de concreto armado (25Mpa) quadrado, 4,0m de lado e com espessura de 50 cm, armada com aço CA50 diâmetro 10mm longitudinalmente e transversalmente, formando uma malha de 15x15cm na parte superior e inferior do bloco. Os estribos para união das malhas serão aço CA50 diâmetro 8mm. Deve ser deixada espera para união com a torre metálica.

5.0 TORRE METÁLICA: Serão executadas em cantoneira (abas iguais) de aço carbono, sendo os postes em cantoneira 2.1/2" e espessura 3/8" e os contraventamentos em cantoneira 2" e espessura 3/8".

6.0 CHAPA METÁLICA: Será fixada em cima da torre metálica, chapa de aço grossa, ASTM A36 espessura 3/8".

7.0 ESCADA TIPO MARINHEIRO: Será executada escada tipo marinheiro em tubo de aço galvanizado 1 1/2", com guarda-corpo em barra chata avançando 1,00 m acima do patamar final, degraus em aço redondo 5/8" espaçados em 30 cm.

8.0 RESERVATÓRIO: Será instalado caixa d'água com capacidade para 10.000L. centralizada e fixada de modo a não se mover e a não permitir que voe a tampa.

9.0 ESCAVAÇÃO, INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO: A escavação para interligação do poço até o reservatório será executada pela equipe de obras da Prefeitura Municipal, os tubos de pvc rígido soldável de 60mm também serão instalados pela equipe de obras da Prefeitura Municipal.

10.0 SERVIÇOS FINAIS:

10.1 – Limpeza: A entrega da obra deverá ser feita quando todos os serviços estiverem concluídos, em condições de uso.

11.0 ENTREGA DA OBRA

As obras serão recebidas provisoriamente após a última medição e definitivamente em até 60 dias após a última medição, desde que corrigidos todos os defeitos oriundos de vícios de contração, surgidos no período.

12.0 QUANTITATIVOS E MATERIAIS UTILIZADOS

Com base no projeto gráfico, bem como no presente Memorial Descritivo, a descrição dos materiais e suas quantidades encontra-se na planilha orçamentária em anexo.

13.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer informações adicionais ou dúvidas referentes à execução dos serviços deverão ser dirimidas junto ao setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales.

14.0 ACOMPANHAMENTO:

A obra será conduzida por pessoal pertencente à LICITANTE VENCEDORA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****Prefeitura Municipal de Roque Gonzales**

da obra, para que o cronograma físico-financeiro proposto seja cumprido à risca. O engenheiro da empresa responsável pela execução da obra fará um acompanhamento sistemático, acompanhando todas as etapas.

Para sua perfeita execução, deve ser utilizado, obrigatoriamente, o DIÁRIO DE OBRA.

O “DIÁRIO DE OBRA” ou “REGISTRO DE OCORRÊNCIAS” é o documento rotineiro de comunicação entre a fiscalização e o responsável técnico da contratada, é o elemento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da obra, onde tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder às anotações visando à comprovação real do andamento das obras e execução dos termos do contrato, sendo visadas diariamente por profissionais credenciados por ambas as partes. No “DIÁRIO DE OBRA” será anotado diariamente o andamento dos serviços: os períodos com chuva que impeçam a execução normal dos serviços; o número de operários em atividade; os problemas ocorridos; as solicitações de providências pelo contratado e as determinações da fiscalização. A disponibilidade do “DIÁRIO DE OBRA” é de responsabilidade da contratada, que deverá mantê-lo no canteiro de obra. Serão elaborados em formulário apropriado em folhas avulsas e numerados sequencialmente, ou em caderno/livro (tipo capa dura).

O modelo do diário de obras deverá ser solicitado junto ao setor de engenharia da Prefeitura.

Roque Gonzales, 23 de dezembro de 2025.

Matheus Kuhn Strochein
Engº Civil – CREA: RS 216.180

Fernando Mattes Machry
Prefeito Municipal